



**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PARA:
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS/RS
PREGÃO ELETRÔNICO NR 002/2026**

Razão Social da empresa: ALEXANDRE JOEL BALDO ME

CNPJ:95.141.255/0001-80

Endereço:Av Pedro Caletti, 218 Lot Stefano Powala

Cidade:CASCA/RS

CEP:99260-000

Telefone:54 999812257

email:sac@baldocom.com.br

Alexandre Joel Baldo, representante legal da empresa acima citada, estabelecida no segmento desde 1993, portador de CPF:60907282091, RG:1048418642, solicita a Câmara Municipal do Município de São Marcos esse pedido de esclarecimento com relevância máxima aos termos técnicos do **ítem 01** a fim de que os maiores fabricantes de equipamentos de informática do mercado Nacional e Mundial possam atender e cumprir os requisitos nas conformidades; abaixo segue o descritivo extraído em completo teor do edital retificado 002/2026 publicado e na sequência nosso pedido de esclarecimento e comprovações em anexos:

COMPUTADOR DESKTOP

O equipamento, desktop, ofertado na proposta comercial, deve ser novo (sem uso, reformados ou recondicionados), bem como, devem pertencer à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos descontinuados ou destinados ao uso da linha doméstica. Informar marca, modelo que será conferido durante a entrega; não serão aceitas (alterações) adições ou subtrações de peças do produto original executadas pela licitante, devendo o mesmo ser entregue em caixa lacrada pelo fabricante. Esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

PLACA MÃE:

Deverá possuir 4x Slots UDIMM, DDR5 4.400 MT/s ou superior; Deverá ter suporte para no mínimo 64gb de memória

Deverá possuir 1 Controlador de rede Ethernet Gigabit;

Deverá possuir no mínimo 3 (três) conexões digitais sendo no mínimo 2 Display Port., não será aceito adaptadores externos;

Possuir 02 (dois) conectores M.2;

Deverá possuir Chip ou Firmware de segurança TPM para criptografia;

Possuir 06 (seis) portas USB, sendo pelo menos 03 (três) no padrão USB 3.2 de 1ª geração podendo ser do Tipo A ou versão Tipo-C nativas, não sendo aceita utilização de hubs, placas ou adaptadores; A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, com o nome serigrafado, não sendo aceito placas de livre comercialização

BIOS:

BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação do fabricante específica para este processo licitatório juntamente com a proposta; O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.

PROCESSADOR:

Possuir 14 (quatorze) núcleos e 14 (quatorze) threads com clock base de 3.4GHZ e turbo boost até 5GHZ com 24MB de cache ou superior; Processador com performance, mínima, de 37.000 (trinta e sete mil) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software; O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; Caso ocorra oscilação na pontuação devido à volatilidade dos testes na data do certame, será aceito o modelo utilizado como referência ou modelo superior, desde que, sejam da mesma ou, de geração mais recente, auferidos pelo Passmark.

Para efeitos de referência, foi utilizado o processador Intel Core Ultra 5 235 ;

Deverá possuir processador gráfico integrado;

É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado;

MEMÓRIA RAM:

No mínimo 16GB tipo DDR-5 5600MT/s ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento;

*Deverá possuir capacidade de expansão mínima de 64 GB;

ARMAZENAMENTO:

Deverá possuir instalado internamente ao gabinete 01 (uma) unidade SSD com capacidade de no mínimo 512GB com conexão do tipo M.2 NVME, sendo do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou homologado por ele;

CONTROLADORA DE ÁUDIO:

Deverá possuir alto-falante integrado ao gabinete.

GABINETE:

Gabinete no formato desktop; Litragem de no máximo: 8,5l

Alto-falante integrado ao gabinete conectado diretamente ao sistema de áudio da placa mãe. Não será aceito (alterações) adições e subtrações de peças no produto original, devendo o mesmo estar de acordo com o partnumber ofertado na proposta. O Produto deverá estar em caixa e lacrado, sem violação.

FONTE:

Fonte interna com ajuste automático; Potência de no máximo 360 watts, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração ofertada (placa principal, interfaces, discos rígidos, memória ram e demais periféricos); A fonte deverá possuir eficiência de no mínimo 87%.

TECLADO:

Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB; com leitor de cartão inteligente, o teclado deverá ser da mesma marca e cor do fabricante do equipamento

MOUSE:

Mouse Ótico com conector USB; Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas - "scroll"); O mouse deverá ser da mesma marca e cor do fabricante do equipamento;

SISTEMA OPERACIONAL:

O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 11 Professional, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil) instalado em fábrica. A licença do sistema operacional deverá constar expressamente discriminada na Nota Fiscal, de forma a possibilitar sua identificação e comprovação.

GARANTIA DE HARDWARE:

O equipamento ofertado deverá possuir 36 (trinta e seis) meses de garantia onsite prestado pelo fabricante, com atendimento 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana para reposição de peças, mão de obra e atendimento por meio das assistências técnicas credenciadas e autorizadas pelo FABRICANTE da marca ofertada; Deverá ser informado na proposta, partnumber referente a extensão da garantia ofertada para o equipamento. A empresa FABRICANTE do equipamento deverá prover assistência técnica em todo território brasileiro e deverá dispor de um número telefônico (0800) para suporte técnico e abertura de chamados técnicos;

CERTIFICAÇÕES:

(Deverão ser apresentados anexados junto à PROPOSTA TÉCNICA):

Deverá ser apresentado catalogo completo dos itens para análise das especificações técnicas; O microcomputador deve ser homologado pela Microsoft para o sistema operacional Windows 11, comprovado através da apresentação do certificado de compatibilidade emitido pela Microsoft; Deverá ser apresentado certificado em que o fabricante do equipamento é membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force)

<https://www.dmtf.org/about/list> que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria "BOARD ou CIM Fórum Participatory". Apresentar página impressa onde consta tal informação Não será aceito (alterações) adições e subtrações de peças no produto original, devendo o mesmo estar de acordo com o partnumber ofertado na proposta. O produto deverá ser da geração mais recente ofertado pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos descontinuados.

DOS DETALHES TÉCNICOS:

Em atenção aos detalhes de especificações mínimas do edital para o descritivo acima citado, pedimos esclarecimento sobre os seguintes requisitos abaixo listados:

PLACA MÃE:

Deverá possuir 4x Slots UDIMM, DDR5 4.400 MT/s ou superior; Deverá ter suporte para no mínimo 64gb de memória

Podemos entender que se o suporte até 64GB estiver garantido e comprovado pelo catálogo do fabricante, o equipamento contendo 2 x SLOTS UDIMM, DDR5 seriam suficientes para cumprir os requisitos mínimos?

Nesse caso os equipamentos também poderiam ser das séries: MICRO ou MINI, usando fonte externa de 90w a 130w com o mesmo nível de eficiência solicitada no edital o que traria menos impacto energético ao Município ocupando menos espaço físico;

Certos de sua rápida e eficiente análise e a partir de suas respostas os proponentes poderão ofertar as melhores marcas a fim de que o Município mantenha o propósito e possa receber equipamentos corporativos com garantia no local sendo atendido pelo fabricante;

ATT

Alexandre Joel Baldo

Representante Legal

ALEXANDRE

JOEL

BALDO:9514

1255000180

Assinado de
forma digital por
ALEXANDRE JOEL
BALDO:95141255

000180

Dados: 2026.09.17
09:56:58 -03'00'

